



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA**

**PLANTA DE PERÍMETRO**

**EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008**

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Rondônia - SR-17, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU de 20/10/06; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.000746/2005-81, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antônio, localizada no Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico Antropológico realizado pelo Prof. Marco Antônio Domingues Teixeira, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, consubstancia a definição dos limites do território da citada Comunidade, ela mesma um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 41.600,00 ha (quarenta e um mil e seiscentos hectares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/Nº 29 de 06 de junho de 2005, segundo o qual o perímetro da área se "partindo do ponto PST-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°24'33" Sul e Longitude 63°09'47" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.628.200,55 m Norte e 482.284,50 m Este, referendando o meridiano central 63° (sessenta e três graus) WGr, situado ao N (norte) do imóvel; deste, segue pela margem direita do Rio Bacabalzinho no sentido de sua jusante, confrontando com a Reserva Biológica do Guaporé, separado pelo citado rio, numa distância de 18.031,00m, até o ponto PST-02 de coordenada N=8.611.017,59m e E=452.813,74; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guaporé no sentido de sua jusante, numa distância de 16.159,00, até o ponto PST-03 de coordenada N=8.617.395,77m e E=440.339,07m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio São Miguel no sentido de sua Montante, numa distância de 33.144,00m, até o ponto PST-04 de coordenada N=8.627.383,85m e E=449.641,74m; deste, segue com o azimute de 88°34'00" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Biológica do Guaporé, numa distância de 32.652,98m, até o ponto PST-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

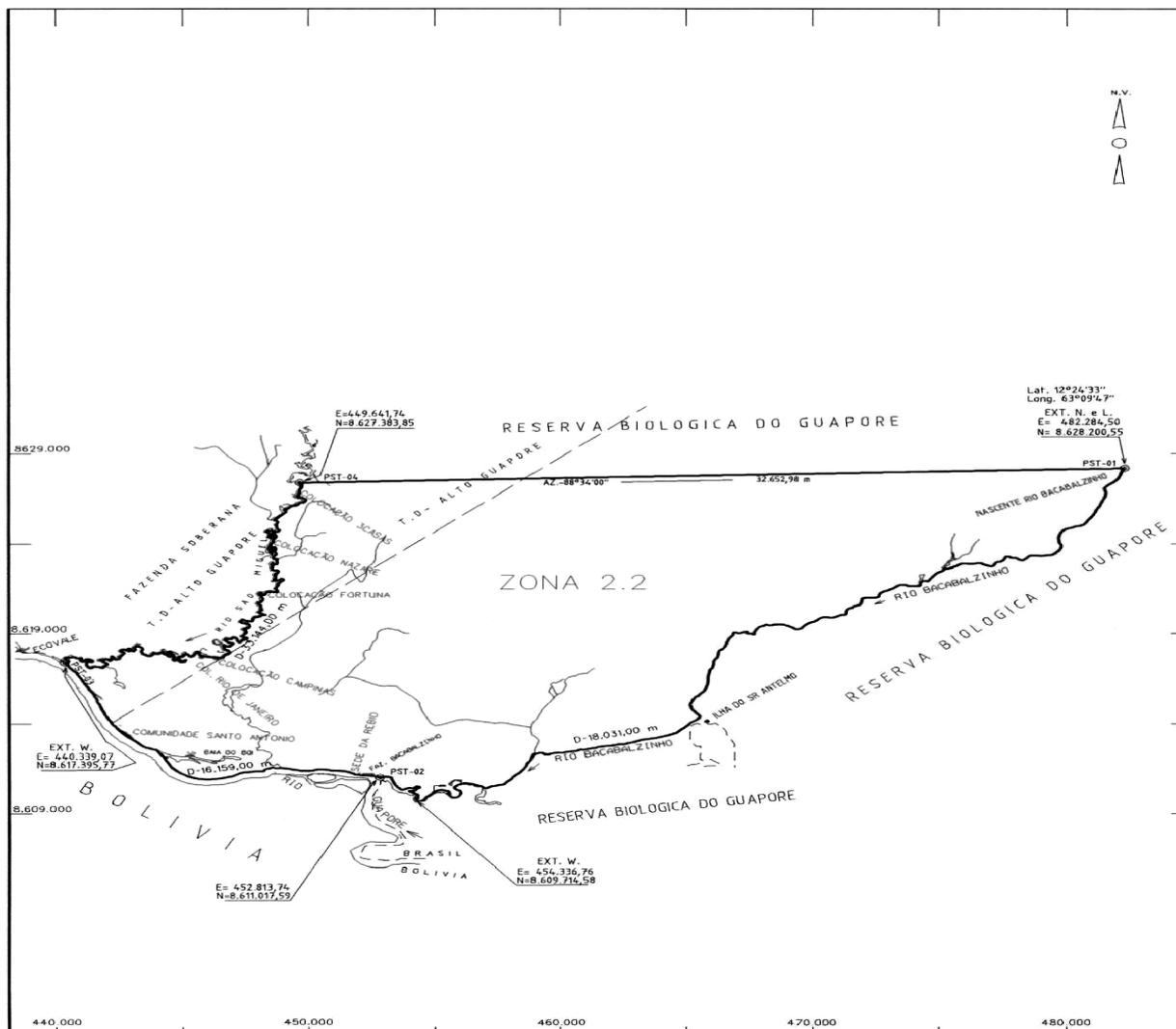
No perímetro da área delimitada incide registro imobiliário de parte do TD - Alto Guaporé, que possui área total de 98.676,0000 ha, dos quais aproximadamente 5 % (cinco por cento) incidem sobre o território de Santo Antônio do Guaporé, que está dentro da faixa de fronteira, sem sobreposição com terras indígenas, sobreposto à Reserva Biológica do Guaporé, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, em área pertencente à União Federal de 41.600,00 ha (quarenta e um mil e seiscentos hectares), que será demarcada e titulada de forma coletiva em favor da Associação Quilombola da Comunidade de Santo Antônio do Guaporé.

As sobreposições de interesses divergentes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal serão conciliadas através de processo já em andamento junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF-CGU-AGU, não se aplicando a estes os prazos e condições do contencioso administrativo das normas que regem a titulação de comunidades quilombolas, em acordo com deliberação contida no Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU-SRG 066/2008, de 30/09/2008, referente ao Processo nº 00400.007270/2007-13.

Neste feito, torna-se nula a publicação no DOU - Seção 1 nº. 195, página. 77, de 10/10/2005.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antônio do Guaporé, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003, IN/INCRA/Nº 20/2005 e, no que couber, à IN/INCRA/Nº 49/2008, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros daquela Comunidade.

Nestes termos, o INCRA/SR-17/RO COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Rondônia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico, se assim desejarem. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra de Rondônia, situada na Av. Lauro Sodré, Nº. 3.050 - Bairro Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, Fone (069) 3229-3252, Fax (069) 3229-3583. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo SR17/RO nº. 54300.000746/2005-81, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.



		<b>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-MDA</b> INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DIVISAO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA SERVICIO DE REGULACAO DE TERR. QUILMBOLA SERVICIO DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	
		IMÓVEL: <b>PLANTA DE PERIMETRO</b> <b>QUILOMBOLA DE SANTO ANTONIO</b>	ÁREA 41.600,0000 ha PERÍMETRO
COD. IMÓVEL	DATA 11/05/2007	MUNICÍPIO/UF SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	ESCALA 1/260.000
FONTE -GPS TOPOGRAFICO GARMIM 76 -IMAGEM POR SATELITE -CARTA DA D.S.G./I.B.G.E	RESP. TÉCNICO	GEOPROCESSAMENTO Dermeval Lima da Silva DESENHISTA/INCRA-SR/17	VISTO

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
 IMÓVEL: QUILMBOLA SANTO ANTONIO  
 ÁREA: 41.600,0000ha  
 PERÍMETRO: 0.00,00m  
 MUNICÍPIO/UF: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO  
**CONFRONTAÇÕES**  
 NORTE: Com a Margem Esquerda do Rio São Miguel e Reserva Biológica do Guaporé;  
 ESTE: Com a Reserva Biológica do Guaporé, separada pelo Rio Bacabalzinho;  
 SUL: Com a Reserva Biológica do Guaporé, separada pelo Rio Bacabalzinho e Margem Direita do Rio Guaporé;  
 OESTE: Com a Margem Esquerda do Rio São Miguel.  
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**  
 Partindo do Ponto PST-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°24'33" Sul e Longitude 63°09'47" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela Coordenada plana UTM 8.628.200,55m Norte e 482.284,50m Este, referendando o meridiano central 63° (sessenta e três graus) WGr, situado ao N (Norte) do imóvel; deste, segue pela margem direita do Rio Bacabalzinho no sentido de sua jusante, confrontando com a Reserva Biológica do Guaporé, separado pelo citado rio, numa distância de 18.031,00m, até o ponto PST-02 de coordenada N=8.611.017,59m e E=452.813,74m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guaporé no sentido da sua Jusante, numa distância de 16.159,00m, até o ponto PST-03 de coordenada N=8.617.395,77m e E=440.339,07m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio São Miguel no sentido da sua Montante, numa distância de 33.144,00m, até o ponto PST-04 de coordenada N=8.627.383,85m e E=449.641,74m; deste, segue com o azimute de

88°34'00" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Biológica do Guaporé, numa distância de 32.652,98m, até o ponto PST-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CARLOS RENATO SOARES  
 Responsável Técnico  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA**  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis de forma parcelada (gasolina, óleo diesel), em posto de abastecimento próprio Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/12/2008 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Ville Roy, 5315 São Pedro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2008 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

ELMO ROBSON C P DA SILVA  
 Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2008) 373029-37201-2008NE900001